**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 040/2017**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2017, DISPENSA Nº 040/2017, que tem por objeto o **SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO E FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **CRISTIANA CASTELLI SOUZA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **03.887.245/0001-70**, sediada na **Avenida Weimar Gonçalves Torres, 227, Centro**, nesta cidade, com valor de **R$ 548,42 (quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos),** no valor global, para prestação do serviço, contido no mapa comparativo de preço médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.83.0000 SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

Data da Ratificação: 10/11/2017

***JAIMIR JOSÉ DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**  
Debora Cristina Imbriani Martins  
**Código Identificador:**67B978EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 14/11/2017. Edição 1974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/